



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aprovado

Sessão, 10, 11, 88
[Handwritten signature]

Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO Nº 372/88

APROVA AS CONTAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL, RE
FERENTES AO EXERCÍCIO DE 1986.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, referentes ao exercício de 1986, constantes do parecer TC nº 110/88 e do processo TC nº 757/87, de responsabilidade do Senhor Maciel Boff.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 10 de novembro de 1988.

MACIEL BOFF

Presidente da Câmara

LINO ANTONIO PIONA

1º Secretário